

FSP  
7/5/97  
199

1-3

### Terra destruída

“No décimo aniversário da lei 5.649, a qual definia a existência da Estação Ecológica de Juréia-Itatins, quase nada foi feito pelo governador do Estado.

Senhor Mário Covas: com seus auxiliares, modifique essa política! No orçamento de 1997 nada foi destinado para a desapropriação das terras necessárias ao definido na referida lei.

Num país onde corpos humanos são queimados por vândalos, o corpo da terra também é destruído por inconscientes, pondo em risco a sobrevivência de pessoas, aos milhões. Algo preci-

sa ser feito, com urgência, nesse setor.”

**Roberto Romano**, professor-titular de filosofia política da Unicamp — Universidade Estadual de Campinas (São Paulo, SP).